

NOTAS EXPLICATIVAS



OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI - OAPNB

CNPJ: 33.523.945/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Valores expressos em reais)

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi, constituída em 27 de julho de 1990 e inscrita no CNPJ 33.523.945/0001-47, com sede na Quadra 12 Área Especial 01 Setor Leste – Gama, e filial II com CNPJ: 33.523.945/0002-28 denominada Centro de Convivência e Maria Mãe da Providência – CCEI NSC Santa Maria ST. Sul CL 103, filial III CNPJ: 33.523.945/0003-09 Centro de Convivência e Sagrada Família – CCEI NSC Santa Maria AE CL 103, ambas em Brasília-DF, é uma entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, nos termos do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo 5º Incisos XVI a XXI da Constituição Federal, que por decisão em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de janeiro de 2015, aprovou alteração do seu Estatuto Social.

A OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi tem como objetivos a prestação de serviços de natureza beneficente, filantrópica, de assistência social, educativa e cultural, em todas as categorias. Visando principalmente a melhoria da qualidade de vida de comunidades, pessoas e famílias carentes. Colaborar com entidades dos três níveis de governo, em programas e projetos compatíveis com a área de atuação da OAPNB.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras e seus aspectos mais relevantes foram elaborados de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira: Lei No. 6.404/76 das Sociedades por Ações, alterada pela Lei No. 11.638/2007 e pela MP 449/2008 convertida na Lei N°. 11.491/2009; e, no que se aplica, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucro; e, com outras disposições da Legislação em vigor e normas complementares.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Descrição das principais práticas contábeis observadas na preparação das demonstrações contábeis:

a. Caixa e Equivalentes de caixa

São valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos “*pró rata temporis*” até a data do balanço.

. Aplicações Financeiras

Compõem-se de recursos oriundos de contribuições, termos de colaboração, auxílios e subvenções. Estão demonstradas pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos financeiros.

b. Ativo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores de realização e suportados por documentação hábil.

Adiantamentos à fornecedores

I - Registrou-se o valor pago em anos anteriores a ORTHO LIFE.

II- Refere-se ao pagamento feito a Comando Auto Peças, cuja nota fiscal será emitida em janeiro de 2022, dando quitação no valor de R\$ 519,00 do dia 31/12/2021.

c. Depósitos Judiciais com Restrição

Refere-se ao depósito judicial feito na conta do BRB 104.055.608-3 restrita a recursos da Secretaria de Educação, no valor de R\$ 12.538,52, a favor da Carolina Carvalho, conforme processo nº0000463-89.2020.5.100016 em 28/04/2021.

d. Seguros a vencer

Refere-se ao saldo dos valores de seguros contratados, amortizáveis num período de 12 meses partindo de sua contratação.

e. Imobilizado

Demonstra o custo de aquisição ou construção. Foram depreciados pelo método linear à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil do bem, fixada por espécie de bem, como segue:

Imóveis	4% a.a.
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10% a.a.
Veículos e Equipamentos de Informática	20% a.a.

f. Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

g. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

h. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Representa os encargos sociais incidentes sobre a folha.

Art.1- Férias a pagar.

Em 29/12/2021 foram geradas as férias da unidade Sagrada Família, contudo pela disposição de pessoal, um dos funcionários receberá as férias em janeiro de 2022, sem prejuízo algum para OAPNB.

i. Outras contas a pagar

Refere-se ao financiamento do Imóvel situado à CL 103, Lote F na Santa Maria-DF, composto da seguinte forma:

O valor do terreno é de R\$ 702.010,56, sendo dada uma entrada de R\$ 150.000,00 (atualizada conforme escritura ao valor de R\$ 166.211,29) e o restante R\$ 535.799,27 financiado em 240 parcelas de R\$ 2.232,49, não havendo garantias por parte da OAPNB, salvo o direito da Terracap, de leiloar o imóvel, caso haja inadimplência das parcelas.

O saldo da rubrica **2.1.3.1.01.0001 de R\$ 40.183,98** (quarenta mil, cento e oitenta e três mil e noventa e oito centavos), junto a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, refere-se ao saldo no passivo circulante a ser pago e baixado até 31/12/2022.

j. Recursos de Convênios em execução – Passivo Circulante

Os recursos recebidos dos termos de colaboração, cujas condições estabelecidas nos contratos não foram ainda atendidas ou cujas despesas correspondentes ainda não incorreram, a conta de passivo será baixada simultaneamente, para a conta de receita no mesmo valor, para fins de confrontação da receita com a despesa, consoantes às regras contidas na NBC TG Estrutura Conceitual, itens 4.49 a 4.53.

O saldo de **R\$ 1.790.518,40** (Um milhão setecentos mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos) a ser executado, e está devidamente demonstrado na NE 04, "BRB - 104.055.608-3 SEE/DF C. Corrente e C. Aplicação".

O saldo acima em questão, refere-se a verbas rescisórias e seus encargos, e a utilização para material de consumo e serviços de terceiros, ambos como prevê o Plano de trabalho e Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação nº140/2017, cuja vigência encerra-se em fevereiro de 2022. E na medida em que o recurso for sendo creditado na conta corrente acima, o que não for gasto dentro do mês será acumulado ao longo do ano, de forma que no fim da parceria, feitos todos os acertos com recursos humanos (meta 1), material de Consumo (meta 2) e serviços de terceiros (meta 3), o que sobrar na conta em fevereiro de 2022, será devolvido para Secretaria de Educação, com a seguinte descrição: "Devolução de Recursos Não Utilizados durante a parceria".

k. Outras Contas a pagar – Não Circulante

O saldo da rubrica **2.2.1.2.01.0001 de R\$ 430.871,00** (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais), junto a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, refere-se ao saldo no passivo não-circulante a ser baixado após 31/12/2022.

I. Patrimônio Social

Representa a diferença entre o ativo e passivo, ou seja, o valor líquido Social da Entidade. A Demonstração do Superávit ou Déficit é destinada a mostrar a composição do resultado de um determinado período de operações da instituição. Observado o princípio de competência, evidenciará a formação de resultados mediante confronto entre os ingressos operacionais e verbas de termos de colaboração e projetos, com os gastos correspondentes de custos, despesas e dispêndios.

m.Receitas/Despesas

Em cumprimento ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19.2.1 e ITG 2002 (R1) (item 8) é adotado o "Regime de Competência", sendo assim, as receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade e o regime de competência.

As receitas referem-se aos ingressos de recursos provenientes das seguintes fontes:

- Repasse de recursos da Secretaria de Educação dos Estados e Distrito Federal, em conformidade com o disposto nos estatutos;
- Repasse de recursos da Vara de Execução Penal-VEPEMA/TFDFT e Coordenação Executiva de Medidas Alternativas- CEMA/MPDFT.
- Receitas de doações;
- Rendas de Aplicações financeiras;

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conta	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Caixa	1,34	2.698,08
BRB -104.619.460-4 Conta Movimento	5.964,08	10.122,75
BB Ag.2902 C.44000-0- Conta Movimento	12.470,31	9.348,12
BRB C. AP104.619.460-4 C. AP CDB/RDB	137.548,20	152.463,04
BB Ag.2902 C.44000-0- C. AP Renda Fixa	40.824,95	39.917,41
BRB - 104.055.608-3 BRB SEE/DF C.Corrente	7.294,41	6.938,39
BRB - 104.055.608-3 BRB SEE/DF C.Aplicação	1.783.359,62	1.627.142,02
Total	1.987.462,91	1.848.629,81

Nota 5 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Rubrica	Conta	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
ORTHO LIFE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	1.1.3.2.01.0001	561,00	561,00
COMANDO AUTO PEÇAS	1.1.3.2.02.0002	519,00	0,00

9

Nota 6 – DEPÓSITOS JUDICIAIS COM RESTRIÇÃO

Rubrica	Conta	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Depósitos Judiciais com Restrição	1.1.4.1.01.0001	12.538,52	0,00

Nota 7 – PRÊMIOS DE SEGUROS

Rubrica	Conta	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
Prêmios de Seguros diversos	1.1.4.3.01.0001	4.312,37	5.064,94

Nota 8 - IMOBILIZADO

Descrição	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual 2021	Valor Líquido 2020
BENS IMÓVEIS	1.353.880,27	-154.406,46	497.463,25	523.535,41
Terrenos	702.010,56	0,00	0,00	0,00
Edificações	651.869,71	-154.406,46	497.463,25	523.535,41
BENS MÓVEIS	490.722,75	-425.170,15	65.552,60	36.318,98
Veículos	241.227,30	-241.227,30	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	88.511,61	-88.511,61	0,00	1.188,02
Máquinas e Equipamentos	92.952,84	-78.694,00	14.258,84	14.893,20
Ferramentas e Acessórios	549,00	-420,50	128,50	183,34
Instalações	41.488,00	-5.286,64	36.201,36	0,00
Computadores e periféricos	24.909,46	-10.379,25	14.530,21	19.512,25
Instrumentos Musicais	1.084,54	-650,85	433,69	542,17
Total	1.844.603,02	-579.576,61	563.015,85	559.854,39

Está demonstrado pelo custo de aquisição e ajustado pela depreciação calculada pelo método linear a taxas estabelecidas pela vida útil remanescente.

Nota 9 – SUBVENÇÕES - TERMOS DE COLABORAÇÃO

9.1 - Termo de Colaboração nº 140/2017

As subvenções pactuadas através do Termo de Colaboração nº 140/2017 firmados entre a OAPNB e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para o período de 09/08/2017 a 08/02/2022, mantida a vigência, somam o montante de R\$ 33.907.960,80 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) assim sumariado:

Termo de Colaboração	Recebido 2017	Recebido 2018	Recebido 2019	Recebido 2020	Recebido 2021	A receber 2022	Valor do Termo de Colaboração+ Aditivos
Nº 140/2017 SE/DF	7.777.302,12	7.436.428,44	7.705.864,80	6.426.248,76	7.817.934,60	665.355,96	39.553.494,36

I – Em 06/02/2018 foi assinado o 1º aditivo ao Termo de Colaboração nº140/2017, o valor global que em 31/12/2017 era de R\$ 33.907.960,80 e, por conta da diminuição do número de crianças atendidas, que à época totalizava 840 (de 0 a 5 anos) para 828 (de 0 a 3 anos), o valor global teve a redução em 09/02/2018 para o montante de R\$ 33.477.383,52 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

II – Em 01/07/2019 foi assinado o 2º aditivo ao Termo de Colaboração nº140/2017, onde pactuou-se o aumento do valor mensal de R\$ 618.954,84 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que tinha a per capita de R\$ 747,53 por criança, passando para R\$ 665.355,96 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) mensalmente, cuja per capita passou para R\$ 803,57 mantendo-se as 828 crianças atendidas.

9.2 - Termo de Fomento nº5/2020 – FDCA

Foi assinado em 05/03/2020, junto ao FDCA o Termo de Fomento nº 05/2020, o valor global de R\$ 533.306,37 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e seis reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 235.270,20 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos), a título de Auxílio Investimento e R\$ 298.036,17 (duzentos e noventa e oito mil reais e trinta e seis reais e dezessete centavos) a título de Subvenção Social.

Art. I – I Aditivo ao Termo de Fomento nº5/2020 – FDCA

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FDCA/DF, tendo por objeto a formalização da extensão da suspensão temporária da vigência da parceria em razão da pandemia da COVID-19, sendo assim visando a EXTENSÃO DA SUSPENSÃO temporária da vigência da parceria pelo período de 115 (cento e quinze dias), a contar de 08/04/2021 e findar-se em 01/08/2021.

Foi aberta uma conta no BRB, sob o número 104.060.739-7, até o presente momento e enquanto durar a suspensão do presente Termo, não será creditado em conta corrente o valor descrito acima.

Nota 10 - SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS

A **OAPNB** não obteve desconto na sua conta de energia elétrica, a título de subvenção assistencial no exercício de 2021.

Nota 11 - RENÚNCIA FISCAL RELACIONADA COM ATIVIDADE

A entidade, por não ter finalidade lucrativa, não está sujeita a incidência de tributos sobre os resultados apurados a cada exercício, e incidência da Contribuição Previdenciária Cota patronal, pois atendendo a ITG 2002(R1) e estando em conformidade com o Art.3º da Resolução nº177/00 do CNAS, goza de gratuidade e está desobrigada ao recolhimento dos seguintes tributos; IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CS LL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido, COFINS – Contribuição para o financiamento da Seguridade Social, e a Contribuição da Cota Patronal Previdenciária.

Base Legal Imunidade Tributária	Imposto/Contribuição	Valor
Lei nº 9.532, de 1997, Arts. 12, §§ 2º e 3º, e 15; e Parecer Normativo CST nº 162, de 1974.	IRPJ	615.512,39
Lei nº 9.532, de 1997, Arts. 12, §§ 2º e 3º, e 15; e Parecer Normativo CST nº 162, de 1974.	CSLL	230.224,46

Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 14, inc. X; Lei nº 10.833, de 2003, art. 10; IN SRF nº 247, de 2002, Arts. 9º e 47.	COFINS	239.817,15
Lei 12.101/2009 Art. 29	Contribuição Previdenciária Patronal	1.377.724,93
Lei Distrital nº 4.727/2011	IPVA	6.994,13
Total		2.470.273,06

Nota 12 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Tendo em vista que a OAPNB não distribui qualquer parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados e aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais, além de manter a escrituração regular de suas receitas e despesas, está assim, imune, aos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido– CSLL, PIS sobre o faturamento, Contribuição para o financiamento de Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN.

Nota 13 - CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEBAS

A OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezzati protocolou junto ao Ministério da Educação o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, sob o nº 23000.005710/2018-69, conforme consulta realizada o processo está em fase recursal.

Ademais, OAPNB cumpre os seguintes requisitos previstos no art. 29 da lei 12.101 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social:

I – Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit **integralmente** no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV – Mantenha escrituração contábil regular que registre receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

V – Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;



VI – Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da sua emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII – Cumpra as Obrigações Acessórias estabelecidas na legislação tributária;

Considerando o **INDEFERIMENTO** do pedido concessão do CEBAS, em face do Ofício nº2334/2018/DIAN/CGCEBAS de 17/08/2019, e da decisão constante da Portaria nº132, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União-DOU de nº56 em 22/03/2019 e conforme Nota Técnica nº 158/2019 DIAN/CGCEBAS, ambos pelo Ministério da Educação, a **OAPNB**, vem protocolando reiteradas vezes junto ao MEC, O pedido de recurso, com fundamento no artigo 26 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, contra a decisão da portaria acima, nas seguintes datas:

- Em 04/10/2018 carimbado e recebido pelo MEC;
- Em 09/01/2019 carimbado e recebido pelo MEC;
- Em 27/03/2019 carimbado e recebido pelo MEC;
- Em 18/04/2019, carimbado e recebido pelo MEC;
- Em 22/04/2019, carimbado e recebido pelo MEC;
- Em 18/09/2019, carimbado e recebido pelo MEC;

Nota 14 - RECURSOS DE APLICAÇÕES COM RESTRIÇÃO

Aplicação Financeira	Saldo em 2021	Saldo em 2020
Termo de Colaboração Nº140/2017	1.783.359,62	1.627.142,02
Total	1.783.359,62	1.627.142,02

As receitas decorrentes destas aplicações são integradas ao valor total dos recursos recebidos no decorrer do exercício, e foram registradas no passivo na rubrica 2.1.4.1.01.0001-Termo de Colaboração nº140/2017, e ao fim da parceria, serão passíveis de devolução, juntamente com o valor não gasto.

Nota 15 - DOAÇÕES COM RESTRIÇÃO

No decorrer do exercício a OAPNB, recebeu da **VEPEMA/TJDFT**, recursos financeiros na ordem de **R\$ 108.394,04** (cento e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), sendo o valor aplicado integralmente no espaço “**projeto crer & ser unidade**”, situado na unidade do Gama, conforme registrado na prestação de contas apresentada aos órgãos acima.

Nota 16 - EVENTOS SUBSEQUENTES COM EFEITOS RELEVANTES

Considerando que a OAPNB firmou um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT para reverter a reprovação das contas de 2018 em função de impropriedades contábeis e em havendo por parte do MPDFT a manutenção do parecer de reprovação das contas, é mister mencionar que isso poderá acarretar a suspensão do Termo de Colaboração junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como,

os repasses para atendimento das crianças - o que deve afetar dramaticamente a continuidade operacional da entidade no futuro.

Art.1º - AÇÕES JUDICIAIS

Na data do fechamento das Demonstrações Contábeis, haviam duas ações judiciais, uma a favor e outra em desfavor da OAPNB, não representando **Provável/Passível** sentença contrária aos interesses financeiros da entidade, por essa razão em não afetando o resultado presente e futuro da OAPNB, não foram demonstradas nos registros contábeis, são elas:

1 – Processo nº1046339-19.2020.4.01.3400

Ação declaratório proposta, em desfavor da União, visando a obtenção do CEBAS.

2 – Reclamação Trabalhista nº 0000482-79.2021.5.10.0010

Ação proposta pela ex-funcionária Helaine Cristina do Vale Batista.

Nota 17 - TAXAS DE JUROS DAS OBRIGAÇÕES EM LONGO PRAZO.

Não existem obrigações com juros a longo prazo.

Nota 18 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **OAPNB**, obteve um resultado deficitário na ordem de **R\$ 6.987,54** (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) cento e cinquenta e quatro mil, um reais e vinte e três centavos), não representando prejuízo algum para entidade, que vem mantendo seus compromissos financeiros em ordem.

Nota 19 - SEGUROS CONTRATADOS

No exercício de 2021 a OAPNB, possuía os seguintes seguros contratados:

Apólice: 31-09-772.895

Vigência: 22/04/2021 a 22/04/2022

Bem segurado: Caminhão, ano 2016.

Valor segurado: R\$ 75.000,00

Apólice: 0045648

Vigência: 15/08/2021 a 15/08/2

Bem segurado: Clio Hatch Express, Ano 2014.

Valor segurado: R\$ 75.000,00

Apólice: 0047188

Vigência: 15/10/2020 a 15/10/2022

Bem segurado: Kombi, Ano 2011.

Valor segurado: R\$ 60.000,00

Apólice: 0836.990.0244.532171

Vigência: 19/10/2021 a 19/10/2022

Bem segurado: Fiat Siena, Ano 2013.

Valor segurado: R\$ 70.000,00

Nota 20 - RECEITAS COM GRATUIDADES E BENEFÍCIOS GOZADOS

Decorrem dos valores recebidos no âmbito dos convênios para operacionalização da gestão e para a execução de serviços assistenciais, e que atenderam aos requisitos de reconhecimento da receita mencionados na nota explicativa nº 3 (K).

A contribuição dos convênios e Termos de Colaboração na determinação do superávit/déficit do exercício é nula.

A entidade Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi goza de imunidade de impostos conforme disposto no artigo 150, inciso VI alínea C, da Constituição Federal de 88. A entidade faz jus à imunidade das contribuições sociais por cumprir as exigências do decreto 7.237/10.

No exercício de 2021, as receitas foram registradas de acordo com a Resolução 1.409 de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1).

Convênio	Valor
Doações Pessoa Física	47.379,66
Doações Pessoa Jurídica	1.800,00
Receita de Serviços Voluntários	393.481,00
Termo de Colaboração N°140/2017 SEE-DF	7.772.883,06
Recursos da Vepema-TJDFT e Cema-MPDFT	113.429,16
Total	8.328.972,88

- As doações oriundas de Pessoa Física e Jurídica se referem a contribuições e doações voluntárias.

- Em consonância ao previsto na ITG 2002 R1, os serviços voluntários foram mensurados com base em estimativa do valor da hora trabalhada, a valor de mercado, como se o serviço fosse efetivamente pago.

Nota 21 - DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS

No exercício de 2021, não houve devolução de recursos.

Nota 22 - COMPARATIVO ENTRE OS CRÉDITOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GDF, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ENTIDADE E DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Nº	CRED.C/C	CRÉDITO PORTAL	DEVOLVIDO
140/2017	7.817.934,60	7.817.934,60	Em execução até 2022
Total	7.817.934,60	7.817.934,60	0

<http://www.transparencia.df.gov.br/#!/despesas/credor>

Nota 23 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS BENEFICENTES

A instituição para fazer face aos seus compromissos e ações beneficentes conforme prevê o seu estatuto, arrecadou por meio de “bazares” o montante de R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), sendo que os créditos ocorreram por meio de depósitos efetuados/transfêrencia, durante o exercício de 2021 nas contas bancárias disponibilizadas pelo OAPNB.

ART.1º - Conforme processo nº 10265.025804/2021-05 da Receita Federal do Brasil, a OAPNB recebeu em doação no dia 05/05/2021, um lote de bens conforme relação contida nos arquivos da instituição, no valor total de R\$ 37.778,92, no qual será realizado bazar em 2022, conforme registro contábil na rubrica 1.1.4.4.01.0001 “Estoque de Itens recebidos e doações”.

NOTA 24 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto e apresenta uma variação de caixa e equivalentes de caixa no valor de **R\$ 194.754,46** (cento e noventa e quatro, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Nota 25 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme conciliação e fechamento dos demonstrativos contábeis da OAPNB foram necessários Ajustes de Exercícios Anteriores, como descrito no CPC 23, objetivando a retificação de erro nos itens 41 a 49, nas seguintes contas:

Conta		Motivo dos ajustes	Valor
1.1.1.1.01.0001	CAIXA	VR.REF.AJUSTE DE SALDO DO CAIXA, TENDO EM VISTA DESPESAS OCORRIDAS NOS ANOS ANTERIORES A 2020, E ESTANDO DE ACORDO COM OS CONTROLES PONTUAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO.	2.698,08
Total			2.698,08

Nota 26 – GRATUIDADES PRATICADAS

Apuração das Receitas Totais.

Composição das Receitas	Valor
Termo de Colaboração nº 140/2017 SEE/DF	7.772.883,06
Recursos da Vepema-TJDFT	113.429,16
Doações, Bazar e Contribuições	59.536,66
Receitas Financeiras	6.247,72
Prestação de Serviços Voluntários	393.481,00
Doações de bens/itens para consumo	38.808,73
Outras Receitas Não Operacionais	7.782,29
Total	8.392.168,62

Apuração das Despesas Totais

Composição das Despesas	Valor
Despesas Gerais e Administrativas	565.067,80
Despesas com Termo de Colaboração nº 140/2017 SEE/DF	7.834.088,36
Total	8.399.156,16

Gratuidade Declarada / Calculada

Composição da Base de Cálculo	
Valor das Gratuidades Aplicadas	8.399.156,16
Percentual das Gratuidades Aplicadas	100%
Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal	1.377.724,93
Total de Receitas do Exercício	8.392.168,62

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2021


Obras Assistenciais Padre Natale Battezzi - OAPNB

Antônio Carlos Nogueira Gomes

Presidente – CPF: 023.492.561-20

ACCOUNTING
CONTADORES
ASSOCIADOS
LTDA:11755936000149


Assinado em forma digital por ACCOUNTING
CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:11755936000149
Data: 2022.04.03 13:45:43 -03'00'

Accounting Contadores Associados Ltda.

CRC/DF PJ: 001401/O

Eduardo Batista

CPF: 705.661.351-91

Contador – CRC 013670/O-4